



Cargos de direção intermédia de 3.º grau

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, permite no n.º 2 do artigo 4.º prever a existência na estrutura orgânica de cargos de direção intermédia de 3.º grau, estabelecendo no n.º 3 do mesmo artigo que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração.

Em face deste regime legal, e considerando que na proposta da nova estrutura orgânica flexível do Município de Felgueiras estão previstas catorze unidades orgânicas designadas por serviços, coordenadas por dirigentes de 3.º grau ou por cargos que se pretendem equiparados, no caso do Comandante Operacional ou do Coordenador da Proteção Civil, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar que:

1 — Os cargos de direção intermédia de 3.º grau ou equiparados correspondem, nos termos daquela estrutura orgânica flexível, a funções de coordenação e controlo, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, às unidades funcionais designadas por Serviços na estrutura flexível dos serviços municipais;

2 — Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam hierarquicamente, o Vereador ou o Presidente da Câmara se deles dependerem diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade funcional, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção;

3 — Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências previstas para o pessoal dirigente no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações;

4 — Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

a) Formação superior de licenciatura, podendo o recrutamento também ser feito de entre funcionários integrados em carreiras espe-

cíficas dos respetivos serviços, ainda que não possuidores de curso superior;

b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;

c) Dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;

d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover;

5 — A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

311314999

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 6443/2018

Alteração por adaptação das plantas de implantação e de condicionantes do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico das Fontainhas (UNOR IV) — ADT 4

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião de 15 de março de 2018, aprovar a alteração por adaptação das plantas de implantação e de condicionantes do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico das Fontainhas (UNOR IV) — ADT 4, tendo as mesmas sido comunicadas à Assembleia Municipal de Grândola e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

22 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, António Jesus Figueira Mendes.

Tabela A

LOTE	USO			N° QUARTOS	N° MÁX. CAMAS	N° CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4)	ALTURA DA FACHADA (max)	PARQUEAM			
	TURIST./HOTEL.		TURÍSTICO				OUTRO	T0	T1	T2	T3	LOTE	IMPERM.	IMPL.	CONST.			VERDE	N° MÁX. PISOS	INT	EXT
	HOTEL	APART-HOTEL	ALDEAM, / AP. TURÍST. 5*				m²	m²	m²	m² a.b.c. (3)	m² (2)										
CATEGORIA			DA CONSTRUÇÃO																		
A H1						-	-	-	-	-	881.647	1.300	1.000	1.000	880.347	2	8		64		
A H2		5*				215	12	14	22	10	23.000	5.892	3.880	11.640	17.108	3	8	40	20		
A H3	5*				160	320	-	-	-	-	52.353	13.451	11.000	24.000	38.902	2	8	110	64		
A H4		5*				342	9	2	30	18	36.000	9.292	6.912	20.730	26.708	3	8	40	20		
A H5		5*				296	23	12	12	26	45.000	9.256	5.205	15.615	35.744	3	8	52	22		
A H6		5*				250	10	12	18	12	29.864	6.512	4.453	13.359	23.352	3	8	34	18		
SUB TOTAL 1				160	2.846	1.423	54	40	82	66	1.067.864	45.703	32.450	86.344	1.022.161	-	-	276	208		
A a.b.c. do subtotal 1 não inclui a área de manutenção do golfe (COM)																					
A T1			•			250	17	32	23	5	69.000	8.162	5.930	11.860	60.838	2	6,5	0	120		
A T2			•			250	18	32	24	8	52.000	8.005	6.205	12.410	43.995	2	6,5	0	120		
A T3			•			274	19	32	31	8	59.000	11.980	7.280	14.560	47.020	2	6,5	0	120		
SUB TOTAL 2				2.329	774	54	96	78	21	180.000	28.147	19.415	38.830	151.853	-	-	0	360			
A R1-1R60						210,0	-	-	-	-	60.000	13.500	8.640	15.000	46.500	2	6,5	120	120		
A R61-A R120						210,0	-	-	-	-	90.000	15.000	10.380	18.000	75.000	2	6,5	120	120		
A R121-A R184						224,0	-	-	-	-	160.000	18.400	13.824	24.000	141.600	2	6,5	128	128		
A R185-A R199						52,5	-	-	-	-	45.000	4.875	3.885	6.750	40.125	2	6,5	30	30		
A R200-A R204						17,5	-	-	-	-	25.000	2.375	2.155	3.750	22.625	2	6,5	10	10		
SUB TOTAL 3 (7)				1.725	714	-	-	-	-	-	380.000	54.150	38.884	67.500	325.850	-	-	408	408		
(*) POR OPÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FORAM EXCLUÍDOS OS LOTES COM OS NÚMEROS BR 13 E BR 113																					
A E1											10.000	3.950	1.770	2.500	6.050	3	8	80	40		
A E2											3.000	400	224	224	2.600	1	6,5	0	10		
A E3											255.325	0	0	0	255.325	-	-	0	0		
COM											(AH1)		1.000	1.000		-	-				
SUB TOTAL 4											268.325	4.350	2.994	3.724	263.975	-	-	80	50		
A I1											102.511	102.511	0	0	0	-	-	0	40		
A I2											1.000	300	300	200	700	-	-	-	-		
A I3											50	36	36	36	14	1	6,5	-	-		
A I4											50	36	36	36	14	1	6,5	-	-		
A I5											50	36	36	36	14	1	6,5	-	-		
A I6											50	36	36	36	14	1	6,5	-	-		
A I7											50	36	36	36	14	1	6,5	-	-		
A I8											50	36	36	36	14	1	6,5	-	-		
SUB TOTAL 5											103.811	103.027	516	416	784	-	-	0	40		
TOTAL 1 + 2 + 3 + 4 + 5				160	6.900	2.911	108	136	160	87	2.000.000	235.377	94.259	196.814	1.764.623	-	-	764	1.066		

NOTAS:

- (1) DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DO PROT-A
 (2) INFORMAÇÃO MERAMENTE INDICATIVA E NÃO VINCULATIVA DE ACORDO COM O ARTº10º DL 69/90 DE 2 DE MARÇO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DL 211/92 DE 8 DE OUTUBRO E PELO DL 1555/97 DE 24 DE JUNHO
 (3) a.b.c.:ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO
 EXCETO: a) Parque de Campismo que se regerá pela legislação aplicável
 b) Revogado
 c) C.M. Grândola que se regerá pelo P.O.O.C.
- (4) VIDE REGULAMENTO
 (5) Revogado
 (6) Revogado
 (7) VIDE DISCRIMINAÇÃO POR LOTE DE MORADIA IN ANEXO AO QUADRO ESTATÍSTICO INCLUIDO NO REGULAMENTO
 (8) NÃO INCLUI OS ACESSOS À PRAIA E À IEU QUE FORAM CONTABILIZADOS NOS LOTES DO P. CAMPISMO, IEU E CMG

LOTE	USO			Nº QUARTOS	Nº CAMAS	TIPOLOGIAS				ÁREAS					N.º MAX. PISOS	ALT.DA FACHADA MÁX	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL	TURÍSTICO	OUTRO			T0	T1	T2	T3	LOTE m²	IMPERM. m²	IMPL. m²	CONST. m² a.b.c.	VERDE m²			INT	EXT
	HOTEL	APART-HOTEL	ALDEAM/AP, TURÍST. 1ªCAT			CATEGORIA												
A R1					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R2					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R3					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R4					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R5					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R6					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R7					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R8					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R9					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R10					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R11					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R12					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R13					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R14					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R15					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R16					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R17					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R18					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R19					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R20					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R21					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R22					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R23					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R24					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R25					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R26					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R27					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R28					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	N.º CAMAS	TIPOLOGIAS				ÁREAS					N.º MAX. PISOS	ALT.DA FACHADA MÁX	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c.c.	VERDE m ²			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM/ AP, TURIST. 1.ªCAT			T0	T1	T2	T3									
A R29					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R30					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R31					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R32					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R33					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R34					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R35					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R36					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R37					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R38					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R39					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R40					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R41					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R42					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R43					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R44					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R45					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R46					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R47					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R48					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R49					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R50					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R51					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R52					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R53					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R54					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R55					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R56					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R57					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R58					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R59					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R60					3,5	-	-	-	-	1.000	225	144	250	775	2	6,5	2	2
A R61					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R62					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R63					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R64					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R65					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R66					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R67					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R68					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R69					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R70					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R71					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R72					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R73					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R74					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R75					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	N.º CAMAS	TIPOLOGIAS				ÁREAS					N.º MAX. PISOS	ALT. DA FACHADA MÁX.	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c.	VERDE m ²			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM/ AP. TURÍST. 1.º CAT			T0	T1	T2	T3									
A R76					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R77					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R78					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R79					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R80					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R81					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R82					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R83					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R84					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R85					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R86					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R87					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R88					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R89					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R90					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R91					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R92					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R93					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R94					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R95					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R96					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R97					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R98					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R99					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R100					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R101					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R102					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R103					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R104					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R105					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R106					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R107					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R108					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R109					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R110					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R111					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R112					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R113					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R114					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R115					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R116					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R117					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R118					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R119					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R120					3,5	-	-	-	-	1.500	250	173	300	1.250	2	6,5	2	2
A R121					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R122					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	N.º CAMAS	TIPOLOGIAS				ÁREAS					N.º MAX. PISOS	ALT.DA FACHADA MÁX	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c.	VERDE m ²			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM/ AP. TURÍST. 1.ªCAT			T0	T1	T2	T3									
A R123					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R124					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R125					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R126					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R127					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R128					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R129					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R130					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R131					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R132					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R133					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R134					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R135					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R136					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R137					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R138					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R139					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R140					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R141					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R142					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R143					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R144					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R145					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R146					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R147					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R148					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R149					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R150					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R151					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R152					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R153					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R154					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R155					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R156					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R157					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R158					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R159					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R160					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R161					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R162					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R163					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R164					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R165					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R166					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R167					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R168					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R169					3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	N.º CAMAS	TIPOLOGIAS				ÁREAS					N.º MAX. PISOS	ALT. DA FACHADA MÁX	PARQUEAM		
	TURIST./HOTEL		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c.	VERDE m ²			INT	EXT	
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM/ AP, TURIST. 1.ºCAT			T0	T1	T2	T3										
A R170					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R171					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R172					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R173					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R174					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R175					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R176					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R177					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R178					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R179					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R180					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R181					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R182					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R183					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R184					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.500	288	216	375	2.213	2	6,5	2	2
A R185					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R186					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R187					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R188					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R189					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R190					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R191					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R192					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R193					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R194					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R195					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R196					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R197					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R198					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R199					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.000	325	259	450	2.675	2	6,5	2	2
A R200					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	5.000	475	431	750	4.525	2	6,5	2	2
A R201					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	5.000	475	431	750	4.525	2	6,5	2	2
A R202					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	5.000	475	431	750	4.525	2	6,5	2	2
A R203					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	5.000	475	431	750	4.525	2	6,5	2	2
A R204					MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	5.000	475	431	750	4.525	2	6,5	2	2
TOTAL						714	-	-	-	-	380.000	54.150	38.884	67.500	325.850	-	-	408	0

Tabela B

LOTE	USO			Nº QUARTOS	(1) Nº MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) Nº MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.	TURÍSTICO	OUTRO			T0	T1	T2	T3	LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURIST. Min 4*			DA CONSTRUÇÃO												
B H1		5*			100	-	50	-	-	25.311	9.960	5.725	10.873	15.351	3	8	48	29
B H2	4*			150	300	-	-	-	-	97.267	16.080	11.455	21.672	81.187	3	8	126	109
B H3		4*			160	-	80	-	-	32.313	18.287	8.368	25.104	14.026	3	8	0	74
B H4	4*			20	40	-	-	-	-	3.653	1.400	1.175	3.229	2.253	3	8	0	13
B H5		5*			100	-	50	-	-	31.820	7.525	4.500	8.925	24.295	3	8	0	50
B H6		4*			270	-	55	40	-	35.511	14.235	8.445	18.170	21.276	3	8	0	95
B H7		4*			208	-	56	24	-	27.102	12.780	6.825	14.831	14.322	3	8	0	138
B H8		3*			245	-	56	33	-	38.190	16.250	7.830	17.887	21.940	3	8	115	57
SUB TOTAL 1				170	1.423	0	347	97	0	291.167	96.517	54.323	120.691	194.650	-	-	289	565
B T1			●		200	-	20	40	-	68.662	14.630	6.155	12.318	54.032	2	6.5	0	123
B T2			●		160	-	28	26	-	40.204	14.320	6.830	10.051	25.884	2	6.5	0	135
B T3			●		227	-	40	37	-	57.327	15.620	7.915	14.332	41.707	2	6.5	0	95
B T4			●		188	-	20	37	-	49.352	12.000	6.170	12.338	37.352	2	6.5	30	72
B T5					780					320.000	26.288	13.144	13.144	293.712	1	6.5	0	
SUB TOTAL 2					1.555	0	108	140	0	535.545	82.858	40.214	62.183	452.687	-	-	30	425
B R1-B R206 (*)					714,0	-	-	-	-	427.480	106.456	63.903	106.456	321.024	2	6.5	408	408
SUB TOTAL 3 (7)					714	-	-	-	-	427.480	106.456	63.903	106.456	321.024	-	-	408	408

(*) POR OPÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FORAM EXCLUÍDOS OS LOTES COM OS NÚMEROS BR 13 E BR 113

B E1										9.202	7.601	2.300	2.300	1.601	1	6.5	0	0
B E2										17.605	8.000	2.200	4.401	9.605	2	6.5	0	0
B E3										3.089	3.088	0	0	1	-	-	0	88
B E4										33.233	19.212	4.803	8.308	14.021	2	6.5	112	54
B E5										11.590	8.585	1.588	2.898	3.005	2	6.5	40	39
B E6										24.748	12.000	6.187	6.187	12.748	1	6.5	0	100
B E7										4.612	500	350	700	4.112	2	6.5	0	14
B E8										7.132	2.000	1.000	1.783	5.132	2	6.5	0	14

LOTE	USO			Nº QUARTOS	(1) Nº MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) Nº MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.	TURÍSTICO	OUTRO			T0	T1	T2	T3	LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURÍST. Min 4*															
B E9			OFICINAS MANUTENÇÃO INFRAS						16.250	3.000	3.000	4.063	13.250	2	6.5	0	14	
B E10			CENTRO HÍPICO						15.834	6.700	3.958	3.959	9.134	1	6.5	0	57	
B E11			CLUBE GOLFE + GOLFE						759.205	5.020	2.602	4.156	754.185	2	6.5	90	55	
B E12			BAR + RESTAURANTE + CLÍNICA						31.424	7.750	5.275	7.849	23.674	2	6.5	71	24	
B E13			CMG						83.000	0	0	0	83.000	1	6.5	0	0	
SUB TOTAL 4									1.016.924	83.456	33.263	46.603	933.468	-	-	313	459	

B I1			ARRUAMENTOS (8)						130.614	130.614	0	0	0	-	-	0	0
B I2			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 1						50	36	36	38	14	1	6.5	-	-
B I3			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 2						50	36	36	38	14	1	6.5	-	-
B I4			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 3						50	36	36	38	14	1	6.5	-	-
B I5			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 4						50	36	36	38	14	1	6.5	-	-
B I6			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 5						50	36	36	38	14	1	6.5	-	-
B I7			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 6						50	36	36	38	14	1	6.5	-	-
B I8			DEP.º. E ESTAC. DE TRATAMENTO DE ÁGUA						970	200	74	74	770	-	-	-	-
SUB TOTAL 5									131.884	131.030	290	302	854	-	-	0	0

TOTAL 1 + 2 + 3 + 4 + 5					170	3.692	0	455	237	0	2.403.000	500.317	191.993	336.235	1.902.683	-	-	1.040	1.857
--------------------------------	--	--	--	--	------------	--------------	----------	------------	------------	----------	------------------	----------------	----------------	----------------	------------------	---	---	--------------	--------------

NOTAS:

(1) DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DO PROT-A

(2) INFORMAÇÃO MERAMENTE INDICATIVA E NÃO VINCULATIVA

(3) a.b.c.:ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO

EXCETO: a) Parque de Campismo que se regerá pela legislação aplicável

b) [Revogado]

c) C.M. Grândola que se regerá pelo P.O.O.C.

(4) VIDE REGULAMENTO

(5) [Revogado]

(6) [Revogado]

(7) VIDE DISCRIMINAÇÃO POR LOTE DE MORADIA IN ANEXO AO QUADRO SÍNTESE INCLUIDO NO REGULAMENTO

(8) NÃO INCLUI OS ACESSOS À PRAIA E À IEU QUE FORAM CONTABILIZADOS NOS LOTES DO P. CAMPISMO, IEU E CMG

LOTE	USO			Nº QUARTOS	(1) Nº MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) Nº MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.	TURÍSTICO	OUTRO			T0	T1	T2	T3	LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURÍST. Min 4*															
B R1	CATEGORIA		MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	-	2.263	566	339	566	1.697	2	6.5	DA CONSTRUÇÃO 2 2	

LOTE	USO			N.º QUARTOS	(1) N.º MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) N.º MÁX. PISOS	CÉRCOA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURIST. Mn 4*			T0	T1	T2	T3									
B R2				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.024	506	304	506	1.518	2	6,5	2	2
B R3				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.214	554	332	554	1.661	2	6,5	2	2
B R4				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.880	470	282	470	1.410	2	6,5	2	2
B R5				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.209	552	331	552	1.657	2	6,5	2	2
B R6				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.879	470	282	470	1.409	2	6,5	2	2
B R7				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.203	551	330	551	1.652	2	6,5	2	2
B R8				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.878	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R9				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.195	549	329	549	1.647	2	6,5	2	2
B R10				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R11				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.186	547	328	547	1.640	2	6,5	2	2
B R12				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.912	478	287	478	1.434	2	6,5	2	2
B R14				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.141	535	321	535	1.605	2	6,5	2	2
B R15				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.134	534	320	534	1.601	2	6,5	2	2
B R16				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.137	534	320	534	1.602	2	6,5	2	2
B R17				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.000	500	300	500	1.500	2	6,5	2	2
B R18				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.009	502	301	502	1.507	2	6,5	2	2
B R19				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.746	436	262	436	1.309	2	6,5	2	2
B R20				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.990	498	299	498	1.493	2	6,5	2	2
B R21				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.938	484	291	484	1.453	2	6,5	2	2
B R22				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.983	496	297	496	1.487	2	6,5	2	2
B R23				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.938	484	291	484	1.453	2	6,5	2	2
B R24				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.058	515	309	515	1.544	2	6,5	2	2
B R25				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.938	484	291	484	1.453	2	6,5	2	2
B R26				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.089	522	313	522	1.567	2	6,5	2	2
B R27				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.991	498	299	498	1.493	2	6,5	2	2
B R28				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.009	502	301	502	1.507	2	6,5	2	2
B R29				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.938	484	291	484	1.453	2	6,5	2	2
B R30				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.017	504	303	504	1.513	2	6,5	2	2
B R31				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.989	497	298	497	1.492	2	6,5	2	2
B R32				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.989	497	298	497	1.492	2	6,5	2	2
B R33				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.938	484	291	484	1.453	2	6,5	2	2
B R34				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.168	542	325	542	1.626	2	6,5	2	2
B R35				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.938	484	291	484	1.453	2	6,5	2	2
B R36				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.143	536	321	536	1.607	2	6,5	2	2
B R37				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.967	492	295	492	1.475	2	6,5	2	2
B R38				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.070	517	310	517	1.552	2	6,5	2	2
B R39				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.087	522	313	522	1.566	2	6,5	2	2
B R40				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.977	494	297	494	1.483	2	6,5	2	2
B R41				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.046	512	307	512	1.535	2	6,5	2	2

LOTE	USO			Nº QUARTOS	(1) Nº MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) Nº MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURIST. Mn 4*			T0	T1	T2	T3									
B R42					3,5	-	-	-	-	1.979	495	297	495	1.484	2	6,5	2	2
B R43					3,5	-	-	-	-	2.023	506	303	506	1.517	2	6,5	2	2
B R44					3,5	-	-	-	-	2.100	525	315	525	1.575	2	6,5	2	2
B R45					3,5	-	-	-	-	2.172	543	326	543	1.629	2	6,5	2	2
B R46					3,5	-	-	-	-	1.995	499	299	499	1.496	2	6,5	2	2
B R47					3,5	-	-	-	-	2.172	543	326	543	1.629	2	6,5	2	2
B R48					3,5	-	-	-	-	2.626	656	394	656	1.969	2	6,5	2	2
B R49					3,5	-	-	-	-	2.161	540	324	540	1.621	2	6,5	2	2
B R50					3,5	-	-	-	-	2.793	698	419	698	2.095	2	6,5	2	2
B R51					3,5	-	-	-	-	1.767	442	265	442	1.325	2	6,5	2	2
B R52					3,5	-	-	-	-	2.414	604	362	604	1.811	2	6,5	2	2
B R53					3,5	-	-	-	-	1.820	455	273	455	1.365	2	6,5	2	2
B R54					3,5	-	-	-	-	2.606	651	391	651	1.954	2	6,5	2	2
B R55					3,5	-	-	-	-	1.820	455	273	455	1.365	2	6,5	2	2
B R56					3,5	-	-	-	-	2.028	507	304	507	1.521	2	6,5	2	2
B R57					3,5	-	-	-	-	2.071	518	311	518	1.554	2	6,5	2	2
B R58					3,5	-	-	-	-	2.065	516	310	516	1.549	2	6,5	2	2
B R59					3,5	-	-	-	-	2.200	550	330	550	1.650	2	6,5	2	2
B R60					3,5	-	-	-	-	2.215	554	332	554	1.662	2	6,5	2	2
B R61					3,5	-	-	-	-	2.200	550	330	550	1.650	2	6,5	2	2
B R62					3,5	-	-	-	-	2.047	512	307	512	1.535	2	6,5	2	2
B R63					3,5	-	-	-	-	2.200	550	330	550	1.650	2	6,5	2	2
B R64					3,5	-	-	-	-	2.050	512	307	512	1.537	2	6,5	2	2
B R65					3,5	-	-	-	-	2.279	570	342	570	1.710	2	6,5	2	2
B R66					3,5	-	-	-	-	2.050	512	307	512	1.537	2	6,5	2	2
B R67					3,5	-	-	-	-	2.105	526	316	526	1.578	2	6,5	2	2
B R68					3,5	-	-	-	-	2.117	529	318	529	1.588	2	6,5	2	2
B R69					3,5	-	-	-	-	2.012	503	302	503	1.509	2	6,5	2	2
B R70					3,5	-	-	-	-	2.067	517	310	517	1.550	2	6,5	2	2
B R71					3,5	-	-	-	-	2.003	501	300	501	1.502	2	6,5	2	2
B R72					3,5	-	-	-	-	1.977	494	297	494	1.483	2	6,5	2	2
B R73					3,5	-	-	-	-	2.037	509	306	509	1.528	2	6,5	2	2
B R74					3,5	-	-	-	-	2.030	508	305	508	1.523	2	6,5	2	2
B R75					3,5	-	-	-	-	2.037	509	306	509	1.528	2	6,5	2	2
B R76					3,5	-	-	-	-	2.032	508	305	508	1.524	2	6,5	2	2
B R77					3,5	-	-	-	-	2.037	509	306	509	1.528	2	6,5	2	2
B R78					3,5	-	-	-	-	2.064	516	310	516	1.548	2	6,5	2	2
B R79					3,5	-	-	-	-	1.997	499	299	499	1.497	2	6,5	2	2
B R80					3,5	-	-	-	-	3.553	650	390	650	2.903	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	(1) N.º MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) N.º MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURIST. Mn 4*			T0	T1	T2	T3									
B R81				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.011	503	302	503	1.508	2	6,5	2	2
B R82				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	3.304	650	390	650	2.654	2	6,5	2	2
B R83				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.011	503	302	503	1.508	2	6,5	2	2
B R84				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.065	516	310	516	1.548	2	6,5	2	2
B R85				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.099	525	315	525	1.574	2	6,5	2	2
B R86				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.088	522	313	522	1.566	2	6,5	2	2
B R87				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.368	592	355	592	1.776	2	6,5	2	2
B R88				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.067	517	310	517	1.550	2	6,5	2	2
B R89				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.368	592	355	592	1.776	2	6,5	2	2
B R90				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.030	508	305	508	1.523	2	6,5	2	2
B R91				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.211	553	332	553	1.658	2	6,5	2	2
B R92				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.342	585	351	585	1.756	2	6,5	2	2
B R93				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.931	483	290	483	1.448	2	6,5	2	2
B R94				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.342	585	351	585	1.756	2	6,5	2	2
B R95				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.935	484	290	484	1.451	2	6,5	2	2
B R96				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.013	503	302	503	1.510	2	6,5	2	2
B R97				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.175	544	326	544	1.631	2	6,5	2	2
B R98				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.898	475	285	475	1.424	2	6,5	2	2
B R99				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.954	489	293	489	1.466	2	6,5	2	2
B R100				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.883	471	282	471	1.412	2	6,5	2	2
B R101				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.962	491	294	491	1.472	2	6,5	2	2
B R102				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.866	467	280	467	1.400	2	6,5	2	2
B R103				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.045	511	307	511	1.534	2	6,5	2	2
B R104				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.214	554	332	554	1.661	2	6,5	2	2
B R105				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.114	528	317	528	1.585	2	6,5	2	2
B R106				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.006	501	301	501	1.504	2	6,5	2	2
B R107				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.161	540	324	540	1.621	2	6,5	2	2
B R108				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.092	523	314	523	1.569	2	6,5	2	2
B R109				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.156	539	323	539	1.617	2	6,5	2	2
B R110				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.010	502	301	502	1.507	2	6,5	2	2
B R111				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.158	540	324	540	1.619	2	6,5	2	2
B R112				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.925	481	289	481	1.444	2	6,5	2	2
B R114				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.975	494	296	494	1.481	2	6,5	2	2
B R115				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.093	523	314	523	1.570	2	6,5	2	2
B R116				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.252	563	338	563	1.689	2	6,5	2	2
B R117				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.118	530	318	530	1.589	2	6,5	2	2
B R118				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.681	670	402	670	2.011	2	6,5	2	2
B R119				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.261	565	339	565	1.696	2	6,5	2	2
B R120				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.383	596	357	596	1.787	2	6,5	2	2

LOTE	USO			Nº QUARTOS	(1) Nº MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) Nº MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.		TURÍSTICO			OUTRO				LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)			INT	EXT
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURÍST. Mn 4*			T0	T1	T2	T3									
B R121				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.551	638	383	638	1.913	2	6,5	2	2
B R122				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.953	488	293	488	1.465	2	6,5	2	2
B R123				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.406	601	361	601	1.804	2	6,5	2	2
B R124				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.941	485	291	485	1.455	2	6,5	2	2
B R125				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.362	590	354	590	1.771	2	6,5	2	2
B R126				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.941	485	291	485	1.455	2	6,5	2	2
B R127				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.914	479	287	479	1.436	2	6,5	2	2
B R128				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.827	457	274	457	1.370	2	6,5	2	2
B R129				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.914	479	287	479	1.436	2	6,5	2	2
B R130				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.755	689	413	689	2.066	2	6,5	2	2
B R131				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.914	479	287	479	1.436	2	6,5	2	2
B R132				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.632	658	395	658	1.974	2	6,5	2	2
B R133				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.875	469	281	469	1.406	2	6,5	2	2
B R134				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.664	666	400	666	1.998	2	6,5	2	2
B R135				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.963	491	294	491	1.472	2	6,5	2	2
B R136				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.545	636	382	636	1.909	2	6,5	2	2
B R137				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.030	507	304	507	1.522	2	6,5	2	2
B R138				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.163	541	324	541	1.622	2	6,5	2	2
B R139				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.029	507	304	507	1.522	2	6,5	2	2
B R140				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.163	541	324	541	1.622	2	6,5	2	2
B R141				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.744	686	412	686	2.058	2	6,5	2	2
B R142				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.876	469	281	469	1.407	2	6,5	2	2
B R143				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.831	708	425	708	2.123	2	6,5	2	2
B R144				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.151	538	323	538	1.613	2	6,5	2	2
B R145				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.084	521	313	521	1.563	2	6,5	2	2
B R146				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.260	565	339	565	1.695	2	6,5	2	2
B R147				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.806	702	421	702	2.105	2	6,5	2	2
B R148				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.211	553	332	553	1.658	2	6,5	2	2
B R149				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.584	646	388	646	1.938	2	6,5	2	2
B R150				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.211	553	332	553	1.658	2	6,5	2	2
B R151				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.854	463	278	463	1.390	2	6,5	2	2
B R152				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.169	542	325	542	1.627	2	6,5	2	2
B R153				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.872	468	281	468	1.404	2	6,5	2	2
B R154				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.234	558	335	558	1.675	2	6,5	2	2
B R155				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.854	464	278	464	1.391	2	6,5	2	2
B R156				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.234	558	335	558	1.675	2	6,5	2	2
B R157				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.660	415	249	415	1.245	2	6,5	2	2
B R158				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.234	558	335	558	1.675	2	6,5	2	2
B R159				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.277	569	342	569	1.708	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	(1) N.º MÁX. CAMAS	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4) N.º MÁX. PISOS	CÉRCEA MÁXIMA	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.		TURÍSTICO			OUTRO			LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. m ² a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)	INT			EXT	
	HOTEL	APART- HOTEL	ALDEAM, / AP. TURIST. Mn 4*			T0	T1	T2										T3
B R160				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.234	558	335	558	1.675	2	6,5	2	2
B R161				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.225	556	334	556	1.669	2	6,5	2	2
B R162				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.213	553	332	553	1.659	2	6,5	2	2
B R163				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.084	521	313	521	1.563	2	6,5	2	2
B R164				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.166	542	325	542	1.625	2	6,5	2	2
B R165				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.037	509	306	509	1.528	2	6,5	2	2
B R166				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.166	542	325	542	1.625	2	6,5	2	2
B R167				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.981	495	297	495	1.486	2	6,5	2	2
B R168				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.166	542	325	542	1.625	2	6,5	2	2
B R169				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.915	479	287	479	1.436	2	6,5	2	2
B R170				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.971	493	296	493	1.478	2	6,5	2	2
B R171				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.871	468	310	468	1.403	2	6,5	2	2
B R172				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.037	509	306	509	1.528	2	6,5	2	2
B R173				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.899	475	285	475	1.425	2	6,5	2	2
B R174				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.208	552	331	552	1.656	2	6,5	2	2
B R175				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.899	475	285	475	1.425	2	6,5	2	2
B R176				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.144	536	322	536	1.608	2	6,5	2	2
B R177				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.899	475	285	475	1.425	2	6,5	2	2
B R178				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.141	535	321	535	1.606	2	6,5	2	2
B R179				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.699	425	255	425	1.274	2	6,5	2	2
B R180				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.141	535	321	535	1.606	2	6,5	2	2
B R181				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.868	467	280	467	1.401	2	6,5	2	2
B R182				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.141	535	321	535	1.606	2	6,5	2	2
B R183				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.088	522	313	522	1.566	2	6,5	2	2
B R184				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.921	480	288	480	1.441	2	6,5	2	2
B R185				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.162	540	324	540	1.621	2	6,5	2	2
B R186				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R187				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.162	540	324	540	1.621	2	6,5	2	2
B R188				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R189				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	2.162	540	324	540	1.621	2	6,5	2	2
B R190				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R191				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R192				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R193				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.877	469	282	469	1.408	2	6,5	2	2
B R194				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.890	473	284	473	1.418	2	6,5	2	2
B R195				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.918	479	288	479	1.438	2	6,5	2	2
B R196				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.918	479	288	479	1.438	2	6,5	2	2
B R197				MORADIA UNIFAMILIAR	3,5	-	-	-	-	1.918	479	288	479	1.438	2	6,5	2	2

LOTE	USO			N.º QUARTOS	(1)	TIPOLOGIAS (2)				ÁREAS					(4)	PARQUEAM	
	TURIST./HOTEL.	TURÍSTICO	OUTRO			T0	T1	T2	T3	LOTE m ²	IMPERM. m ²	IMPL. m ²	CONST. a.b.c. (3)	VERDE m ² (2)		N.º MÁX. PISOS	CERCEA MÁXIMA
B R198			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.918	479	288	479	1.438	2	6,5	2	2
B R199			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.717	429	258	429	1.288	2	6,5	2	2
B R200			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.716	429	257	429	1.287	2	6,5	2	2
B R201			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.941	485	291	485	1.456	2	6,5	2	2
B R202			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.963	491	294	491	1.472	2	6,5	2	2
B R203			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.992	498	299	498	1.494	2	6,5	2	2
B R204			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.992	498	299	498	1.494	2	6,5	2	2
B R205			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.992	498	299	498	1.494	2	6,5	2	2
B R206			MORADIA UNIFAMILIAR		3,5	-	-	-	1.996	499	299	499	1.497	2	6,5	2	2
SUB TOTAL 3 (7)					714				502.480	121.800	68.159	110.712	380.680			499	472

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

43469 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_43469_1.jpg

43469 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_43469_2.jpg

43636 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_43636_3.jpg

43636 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_43636_4.jpg

43636 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_implantacao_43636_5.jpg
611292278

Aviso n.º 6444/2018

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 3.º grau — Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2011, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no n.º 4 do artigo 13.º do regulamento de organização dos serviços municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 20 de maio de 2014, na sua redação atualizada (com as alterações/publicações seguintes: Declaração de Retificação n.º 556/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2014; Despacho n.º 14959/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 16 de dezembro de 2015; Aviso n.º 542/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016; Aviso n.º 8611/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2016; Despacho n.º 2738/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março de 2017);

Previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, foi solicitado o necessário cabimento orçamental;

Terminou a aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, o qual foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte J1), n.º 219, de 14 de novembro de 2017, sob a forma de aviso (extrato) n.º 13566/2017, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE201711/0130 e no Jornal Diário de Notícias de 15 de novembro de 2017, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

De acordo com a proposta de designação elaborada pelo júri do procedimento concursal, constante da ata da reunião de 5 de abril de 2018, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que o candidato Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves reúne as condições e requisitos legalmente previstos e corresponde ao perfil pretendido para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente;

O candidato Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves, detentor da carreira de Técnico Superior, licenciado em Arquitetura Paisagista evidenciou competências multidisciplinares, nomeadamente experiência profissional comprovada ao longo de cerca de 14 anos e adequada ao cargo a prover, e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo, tendo em conta a complexidade das funções que tem vindo a exercer;

O candidato Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves revelou um conhecimento muito bom do papel do dirigente numa Autarquia e, em particular, na área dos Espaços Públicos e do Ambiente, mostrando-se conhecedor dos desafios que a administração local enfrenta naquelas áreas; Demonstrou também sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica;

O candidato Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves apresentou-se motivado para o exercício do cargo, e com uma boa atitude, associada a uma boa capacidade de expressão verbal e de argumentação.

Em face do exposto e no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através dos Despachos n.º 8/2017, de 23 de outubro e n.º 11/2017, de 23 de outubro, e de acordo com o disposto no